



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

- Leia-se em Sessão.
- Cópia aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 09/04/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 257 /2015

De 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação do prédio anexo à Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.

FABIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - Fica denominado como “ANEXO VEREADOR SALVADOR DUGANIERI” o prédio anexo à Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna localizado no Jardim Vergel de Una.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 31 DE MARÇO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA  
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
2º SECRETÁRIO

APROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 23 DE MARÇO DE 2015  
PRESIDENTE

FLOZ



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem ao ilustre ibiunense Sr. SALVADOR DUGANIERI denominando o prédio anexo à Câmara Municipal de Ibiúna, onde encontra-se atualmente instalado o setor administrativo do órgão e parte dos gabinetes dos Srs. Vereadores. Referido prédio foi construído no ano de 2011, na gestão do Vereador Pedro Luiz Ferreira à frente do Poder Legislativo e ampliado no ano de 2014 na gestão do Vereador Abel Rodrigues de Camargo.

Nascido em Ibiúna, no dia 30 de setembro de 1941, SALVADOR DUGANIERI elegeu-se vereador nas eleições realizadas 1968, 1971 e em 1976 com um total de 393 votos, como candidato pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Teve marcante atuação na vida política local.

SALVADOR DUGANIERI profissionalmente era comerciante. Foi casado com Benedita Ferreira Duganieri e teve dois filhos: Marcos Antônio e Marcelo.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 31 DE MARÇO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

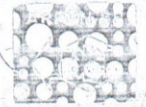
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2º SECRETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
SALVADOR DUGANIERI

INSCRIÇÃO:  
114900.01.55,2012.4.00017.095.0009085-18

<u>SEXO</u>	<u>COR</u>	<u>ESTADO CIVIL E IDADE</u>
masculino	branca	divorciado, com sessenta e oito anos de idade
<u>NATURALIDADE</u>	<u>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</u>	<u>ELEITOR</u>
Ibiúna - SP	3.787.319-SSP/SP	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de NICOLA DUGANIERI (falecido) e de MARIA VIEIRA DE GOES (falecida),  
Residência: A Rua Ambrosio Soares, nº 42 - Residencial Ibiúna, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

onze de setembro de dois mil e dez, às 13:45 horas

DIA

11

MES

09

ANO

2010

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Municipal de Ibiúna - SP

CAUSA DA MORTE

Fibrilação ventricular, Desidratação severa, Diabetes mellitus descompensada. (D.O. Nº 15504375-7)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério da Faz - Ibiúna - SP

DECLARANTE

MARCOS ANTONIO DUGANIERI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Hugo Vargas Padilla, CRM 143.994

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido deixa (02) dois filhos maiores: Marcos Antonio Duganieri e Marcelo Duganieri. Não deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era eleitor. Dados extraídos do RG. nº 3.787.319-SSP/SP e verbalmente pelo declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
IBIÚNA, 20 de janeiro de 2012.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES  
Oficiala Designada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: L.F.S.M.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes  
OFICIALA DESIGNADA

Município e Comarca de Ibiúna  
Estado de São Paulo

Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas  
Comarca de Ibiúna - SP  
Av. Fortunatinho, 321  
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES  
Oficial Substituta



Av. Fortunatinho, 321 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000  
Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: cartoriocivilibiuna@terra.com.br

0136G-AA 039541





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 257/2015 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária de 31 de março de 2015, e conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 257/2015 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 02 de abril de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo

205





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

### CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 257/2015 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2015.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 257/2015 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2015, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2015.

Ibiúna, 17 de junho de 2015.

  
Amauri Gabriel Vieira  
Secretário Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 194/2015

Dispõe sobre a denominação do prédio anexo à Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica denominado como "**ANEXO VEREADOR SALVADOR DUGANIERI**" o prédio anexo à Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna localizado no Jardim Vergel de Una.

**Art. 2º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.**

**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**PEDRO LUIZ FERREIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 251/2015

Ibiúna, 24 de junho de 2015.

## SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 194/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 257/2015, de autoria da Mesa da Câmara que “Dispõe sobre a denominação do prédio anexo à Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**CÓPIA**

AO EXMO. SR.  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.

Recebi 03/07/15

Horário: \_\_\_\_\_

Alessandra



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

### CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 257/2015 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2015 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 257/2015 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 194/2015 encaminhado através do Ofício GPC nº. 251/2015, de 24 de junho de 2015.

Ibiúna, 01 de julho de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo